

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto n° 020/98**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1°** - Fica fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) a base de cálculo de que trata o Art. 33 da Lei Municipal n° 310/80, de 23/12/80, sobre a qual deverá ser calculado o Imposto Sobre Serviço (I.S.S.), quando o prestador de serviço for profissional autônomo, de acordo com a Tabela do Anexo I da referida lei.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 10 de Dezembro de 1998.

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 18/10/98	Edição n° 630
Página(s) 26	Caderno 01
Responsável Luciano	

*Dirceu Rodrigues*  
Prefeito Municipal

